

Descrição	Comparticipação (percentagem)
Água . . . . .	70
Comunicações . . . . .	
Conservação e reparação . . . . .	
Limpeza . . . . .	
Material de escritório e de informática . . . . .	
Seguros das instalações . . . . .	
Quotas relativas à filiação em organizações europeias	70
Participação em grupos consultivos UE . . . . .	70
Participação em reuniões dos organismos em que são filiados que tenham por objecto matérias relativas à política agrícola comum . . . . .	70

## ANEXO III

**Documentação e informação a apresentar com os pedidos de pagamento do subsídio**

1 — Listagens mensais dos documentos de despesa, organizadas por rubrica de «despesa elegível» identificada no anexo II do presente despacho.

2 — Justificativos legíveis das despesas com a adequada discriminação que permita a sua classificação nas diferentes rubricas do anexo II do presente despacho.

3 — Justificação dos critérios de repartição das despesas, quando aplicável.

4 — Identificação das organizações profissionais europeias onde estão filiadas.

5 — Identificação das reuniões das organizações em que são filiados e em que tenham participado, respectivas datas e matérias tratadas.

6 — Apresentação de relatórios de execução material e financeira que permitam a avaliação do trabalho desenvolvido e a discriminação da forma como foram aplicados os montantes atribuídos.

202830701

## Gabinete de Planeamento e Políticas

## Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão

**Aviso n.º 1960/2010**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, encarrega-me o Director do Gabinete de Planeamento e Políticas de publicar a lista unitária de ordenação final abaixo indicada, homologada por despacho datado de 8 de Janeiro de 2010, relativa ao procedimento concursal comum para o recrutamento de um técnico superior, área de assuntos europeus e relações internacionais, aberto sob o Aviso n.º 18417/2009, de 1 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de Outubro de 2009.

**Lista Unitária de Ordenação Final**

Nome	Classificação final
Ana Margarida Almeida Ribeiro . . . . .	14,15
Eduardo Filipe Ribeiro Lopes . . . . .	13,51
Ana Cristina Loureiro Ramos . . . . .	13,45
Maria Fernanda dos Santos Jordão . . . . .	13,40
Sandra A. J. M. Correia M. Dioniso . . . . .	11,31
Teresa Maria Tavares da Silva Pereira . . . . .	11,06
Lúis Miguel Ribeiro Lopes . . . . .	10,96
Orlando Oscar Gomes da Silva Costa . . . . .	10,66
Maria de la Asuncion da Silva Faria Costa . . . . .	10,36
Vânia Cecília Tavares Graça Carapinha . . . . .	10,11

Data: 8 de Janeiro de 2010. — Nome: *Teresa Santos*. Cargo: Directora de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão.

202827698

**Aviso n.º 1961/2010**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, encarrega-me o Director do Gabinete de Planeamento e Políticas de publicar a lista unitária de ordenação final abaixo indicada, homologada por despacho datado de 19 de Janeiro de 2010, relativa ao procedimento concursal comum para o recrutamento de quatro assistentes técnicos, aberto sob o Aviso n.º 18416/2009, de 1 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 20 de Outubro de 2009.

**Lista Unitária de Ordenação Final**

Nome	Classificação final
Susana Isabel de Fernandes Bento Grancha Franco . . . . .	17,3
Lúcia Maria Matosa Pereira Santa . . . . .	15,9
Maria Dulce Torrão Anjos Ferreira Santos Cruz . . . . .	15,8
Cristina Isabel Galandim Caeiro Garcia . . . . .	15,3
Cátia Catarina da Costa Mões Ferreira . . . . .	15,1
Maria Teresa Dias Cerqueira . . . . .	11,8

Data: 19 de Janeiro de 2010. — Nome: *Teresa Santos*, cargo: Directora de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão.

202827624

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

## Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

**Aviso n.º 1962/2010**

Em cumprimento do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., de 17 de Dezembro de 2009, se encontra aberto um procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico, na modalidade jurídica de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções no Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

O procedimento concursal destina-se à ocupação de dois postos de trabalho, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria.

1 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho:

2 (dois) postos de trabalho (Assistente Técnico) — As funções a exercer desenvolvem-se no domínio do Secretariado, nomeadamente: Comunicação/contactos com as diversas unidades orgânicas bem como com diversas entidades externas, nacionais e internacionais; Participar na Organização do trabalho do Conselho Directivo (C.D.), no que diz respeito à agenda, preparação de reuniões e contactos; Manter funcional toda a documentação, seja arquivo ou outros documentos utilizados pelo C.D.

2 — Local de trabalho — Instalações dos Serviços Centrais do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. — Lisboa.

3 — Legislação aplicável — Rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

5 — Requisitos de admissão

5.1 — Requisitos gerais de admissão, previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;